

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011 E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 960/2025 PROCESSO INTERNO Nº 1000/2025

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com Art. 75, II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO: A COMPRA EMERGENCIAL DE MERENDAS

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço	Preço Total
					Unit.	
1	51	UN		Biscoito doce de milho,tipo rosquinha, pct de 350 gramas	5,00	255,00
2	06	UN		Café solúvel granulado 50 gramas	6,00	36,00
3	13	UN		Colorau 100 gramas	2,75	35,75
4	190	UN		logurte com polpa de frutas, mistura homogênea, bandeja com 6 un, refrigerado, sabores morango e coco	5,00	950,00
5	25	UN		Lentilha tipo1, pct 500 gramas	6,80	170,00
6	05	UN		Louro 05 gramas	3,50	17,50
7	05	UN		Uva passa branca , fruto desidratado, embalagem de 150 gramas	10,00	50,00
8	03	UN		Orégano,pct 100 gramas	6,00	18,00

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	51	UN	Biscoito doce de milho, tipo rosquinha		
			pct de 350 gramas		
2	06	UN	Café solúvel granulado 50 gramas		
3	13	UN	Colorau 100 gramas		
4	190	UN	Iogurte com polpa de frutas, mistura		
			homogênea, bandeja com 6 un		
			refrigerado, sabores morango e coco		
5	25	UN	Lentilha tipo 1, pct 500 gramas		
6	05	UN	Louro 05 gramas		
7	05	UN	Uva passa branca, fruto desidratado		
			embalagem de 150 gramas		
8	03	UN	Orégano, pct 100 gramas		

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, ao contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS POSPOSTAS DE PREÇOS ATÉ O DIA 18/09/2025 ÀS 08:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Icitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sito na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75, II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011 E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA: OS ITENS DEVERAO SEREM DISTRIBUIDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COMO MERENDA

Para maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura municipal de Toropi/RS

TOROPI, 12 DE SETEMBRO DE 2025

EGLES ELOADIR DE OLIVEIRA PORTARIA 003-025/2028 AGENTE DE CONTRATAÇÃO